



Câmara Municipal de Montes Claros – MG
Gabinete da Vereadora Professora Iara Pimentel - PT

PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Institui o “Dia Municipal Joaquim Nagô de Combate a Discriminação Racial” no âmbito do município de Montes Claros/ MG

A Câmara de Montes Claros/MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Institui o “Dia Municipal Joaquim Nagô de Combate a Discriminação Racial”, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de maio.

Art. 2º. O “Dia Municipal Joaquim Nagô de Combate a Discriminação Racial” deverá constar no calendário oficial do Município de Montes Claros/MG.

Art. 3º. A inclusão da data comemorativa tem por objetivo:

I - Estimular o resgate histórico da figura de Joaquim Nagô;

II - Expandir e estimular políticas públicas de combate a discriminação racial, por intermédio de campanhas, debates, palestras e orientação entre a sociedade civil organizada, o poder público e associações afins;

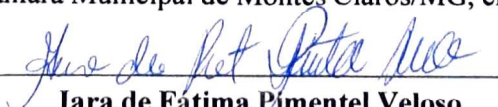
III - Promover ações de combate a discriminação racial;

IV - Estimular a conscientização contra a discriminação racial nas estruturas governamentais no âmbito municipal;

V - Fomentar medidas governamentais a serem difundidas nas unidades educacionais do município de Montes Claros/MG;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, em 30 de maio de 2023.


Iara de Fátima Pimentel Veloso
Vereadora - PT

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

